

PORTARIA Nº 42.407/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1075 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ALEXSANDRA TOME	5686
Período Aquisitivo: 24/06/2013 a 23/06/2014 Período de Concessão: 05/10/2015 a 03/11/2015 Dias já Gozados: 9 Novo Período a Gozar: 25/04/2016 a 15/05/2016 Dias de Saldo: 0	
ARLINDO AKIRA NAKATA	256
Período Aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2014 Período de Concessão: 12/01/2016 a 10/02/2016 Dias já Gozados: 15 Novo Período a Gozar: 25/04/2016 a 09/05/2016 Dias de Saldo: 0	
EMILIO CASTELAR DE ARAUJO JUNIOR	11108
Período Aquisitivo: 02/05/2014 a 01/05/2015 Período de Concessão: 09/11/2015 a 08/12/2015 Dias já Gozados: 10 Novo Período a Gozar: 18/04/2016 a 07/05/2016 Dias de Saldo: 0	
SERGIO LUIS PRESTES	2719
Período Aquisitivo: 09/05/2014 a 08/05/2015 Período de Concessão: 30/06/2015 a 29/07/2015 Dias já Gozados: 17 Novo Período a Gozar: 25/04/2016 a 07/05/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS